



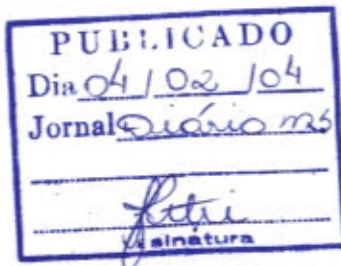
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1019 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **ADERCIO DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA** Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio requerida pela parte interessada,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **ADERCIO DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA**, símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 13 de Abril de 1993 à 12 de Abril de 2003, tendo início a partir de 30 de Janeiro de 2004, e termino em 29 de Julho de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2004,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

